INDICAÇÃO N° 95/2019

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o projeto e execução de extensão da rede de baixa tensão, bem como a ligação da energia elétrica nos Postos de Guarda- Vidas:

I - Posto 4, Av. Sai Mirim (370);

II - Posto 5, Rua Maria José de Andrade Vieira (440);

III - Posto 16, Av. Das Nações Unidas (1670);

IV - Posto 17, Rua da Paz (1720); e,

V - Posto 18, Rua Palmeiras (1960).

Ainda, solicitamos que providencie a construção de 2 Postos Guarda-Vidas, nas localidades do Pontal, na Rua Senhor Bom Jesus (2560) e Rua do Farol (2630).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender as condições MÍNIMAS de Trabalho dos Guarda-Vidas, além de atender a uma demanda de extrema importância na localidade do Pontal, que é a construção de 2 Postos de Guarda-Vidas, visto a intensidade do movimento de banhistas que frequentam o local em período de temporada.

Itapoá, 20 de setembro de 2019.

Thomaz Willam Palma Sohn
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador